

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 126, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2.5 (duas e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **Cristiane Pereira Pontes**, Coordenadora do Cadastro Único, cadastrada na matrícula sob n.º 2466, portador do RG sob o n.º 1.047.326 SSP- TO e CPF: 040.633.871-00, residente e domiciliada na Rua H, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 85.3881952-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para receber orientações quanto ao sistema GERID do Cadastro Único, a viagem acontece durante o período do dia 08 a 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Assinatura
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 04 / 2025